

  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PSICOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES E AOS MAGISTRADOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, E A CLÍNICA DE PSICOLOGIA OLIVEIRA EIRELI.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, compareceram, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.959.999/0001-14, situado na Av. André Araújo, nº 200, Bairro Aleixo, na cidade de Manaus/AM, representado pelo seu Presidente, Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, matrícula TRE/AM nº 5301151, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante designado **CONTRATANTE**; e de outro lado a Pessoa Jurídica **CLÍNICA DE PSICOLOGIA OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.433.087/0001-47, situada na Rua Vinícius de Souza Lima, 495, Bairro Parque 10 de Novembro na cidade de Manaus/AM, CEP 69.055-360, neste ato representada por sua Diretora Sra. **ANDREA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 10414100 SSP/AM e CPF nº 320.532.402-10, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e em conformidade com o Processo PAD nº 007647/2021 – TRE/AM, e nos termos do disposto na Lei, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, em especial no seu art. 57, II, para celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PSICOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES E AOS MAGISTRADOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação da **CLÁUSULA QUATORZE** (Da Vigência) e incluir o Parágrafo Quarto que trata do reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A redação da **CLÁUSULA QUATORZE** passa a ter a seguinte redação:



***CLÁUSULA QUATORZE – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE***